



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul

Campus Caxias do Sul

RESPOSTA DE RECURSO

Em resposta ao recurso apresentado pelo candidato MARCELO PRADO AMARAL ROSA, referente ao concurso para professor substituto de QUÍMICA AMBIENTAL, regido pelo edital 01/2017, a banca examinadora informa que:

1 – A nota final do candidato refere-se à avaliação de títulos do candidato. Ressalte-se que a pontuação atribuída pela banca (4,04) e considerada pelo candidato (4,00) são matematicamente equivalentes.

2 – A prova didática do candidato não foi considerada (avaliada), pois a mesma não obedeceu ao item 5.10 do edital, que especifica quais recursos podem e não podem ser utilizados. Independente do mérito, a banca conduz seus trabalhos pautada pelo edital.

Caxias do Sul, 7 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Paulo Roberto Janissek

Banca de Avaliação do concurso